CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 7733/2011

Ementa

INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O "DIA DO VOLUNTARIADO" (28 DE AGOSTO).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
12/09/2011	**16/09/2011**	

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10748/2010 - **Autoria: Paulo Sergio Martins**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

cultura, esporte e lazer - datas comemorativas
Autor: PAULO SERGIO MARTINS

Processo n.º 22.068-6/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Fls. 14
Prot. 60604

LEI N.º 7.733, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"DIA DO VOLUNTARIADO"** (28 de agosto).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **"DIA DO VOLUNTARIADO"**. a realizar-se anualmente em 28 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO 16/09/11 Rubrica

Mod.3